

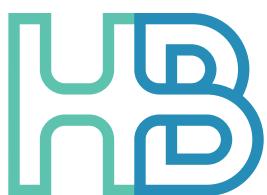


Boletim Epidemiológico nº.10

do dia 28.05.2020

Gabinete de Crise do Hospital de Base

Emergência de Saúde Pública COVID-19
no âmbito do Distrito Federal



HOSPITAL
DE BASE



Introdução

O Gabinete de Crise do Hospital de Base (Projeto LEAN nas Emergências) iniciou suas atividades no dia 1º de abril de 2020 – o D0 (Dia zero/início) a fim de atender a demanda da rede pública de saúde do DF a partir da declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional emitida pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência do Coronavírus (COVID-19) e do Decreto Distrital nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia do novo coronavírus.

O grupo é responsável por organizar os fluxos e protocolos que são revisados diariamente e modificados de acordo com o cenário da covid-19.

Composição da equipe

Comando: Dr. Weldson Muniz Pereira

Área de Apoio: Dr. Stênio Meirelles Carvalho

Triagem reserva: Dr. Gustavo Paiva

Comunicação: Dr. Francisco Diogo Mendes e Dr. Osório Rangel

Operações: Dr. Lucas Seixas

Logística e Financeiro: Mauro Sérgio Fatureto

Planejamento: Dr. Márcio Bolognani

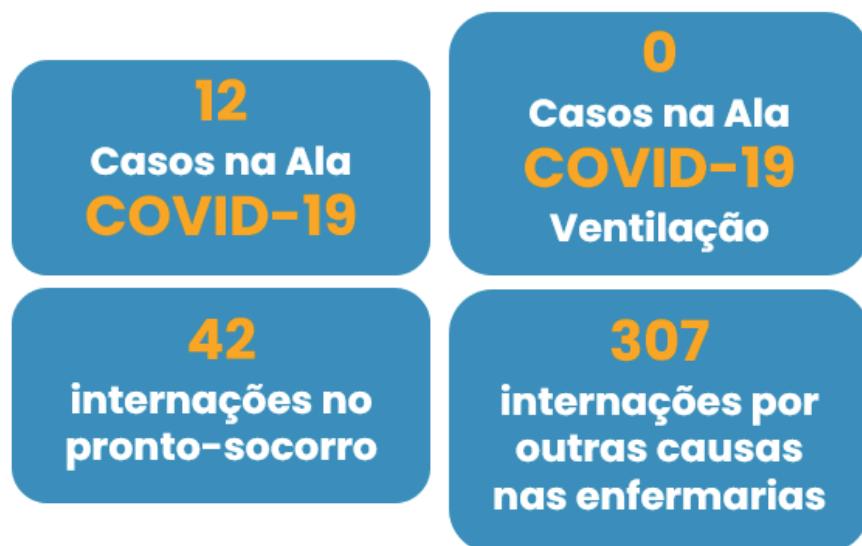
Período

Informações referentes ao dia 27/05/2020

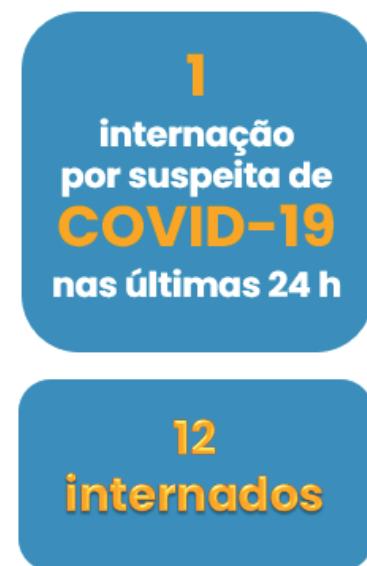
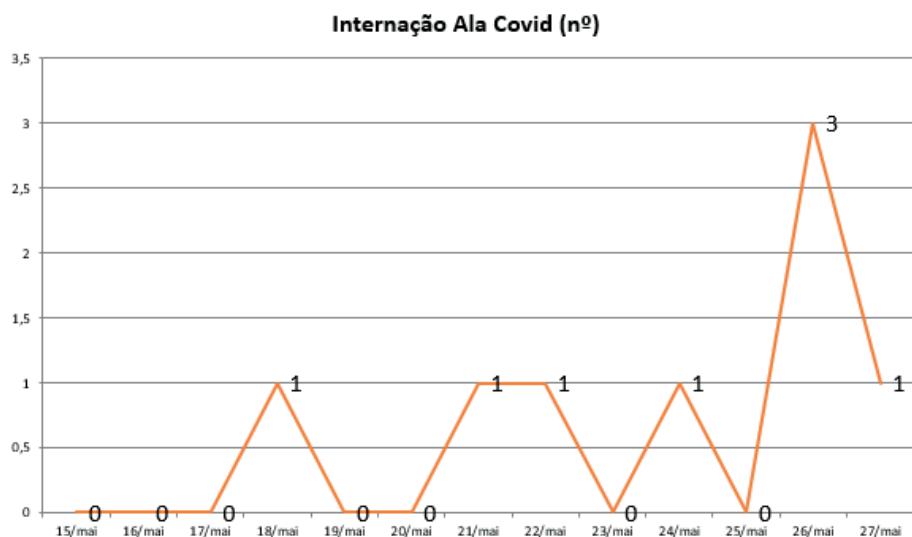
GESTÃO DE DADOS | 28 de maio de 2020

DEMANDA POR LEITOS E TAXA DE OCUPAÇÃO

Ocupação do pronto-socorro e leitos Covid em 27/05/2020

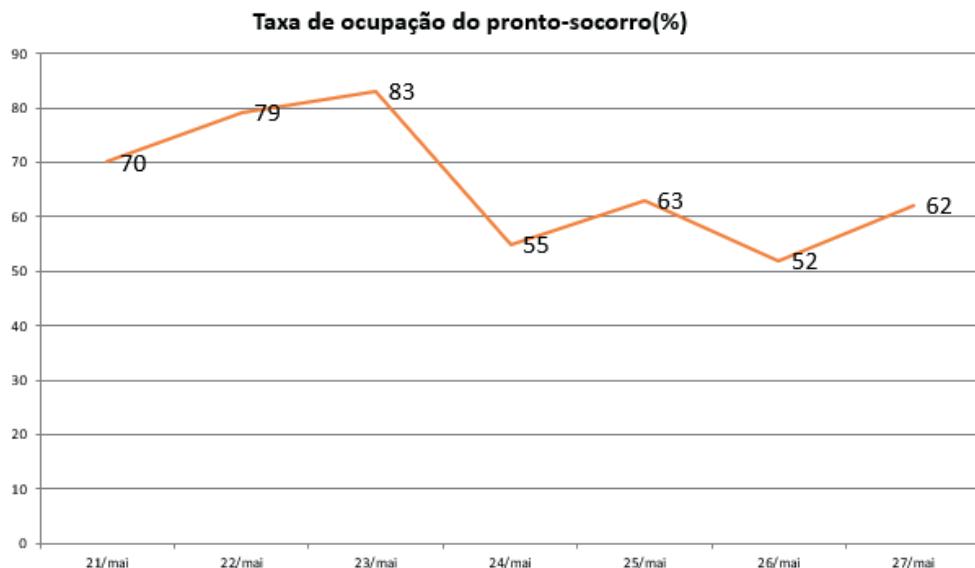


Demanda por leitos Ala COVID nos últimos 14 dias



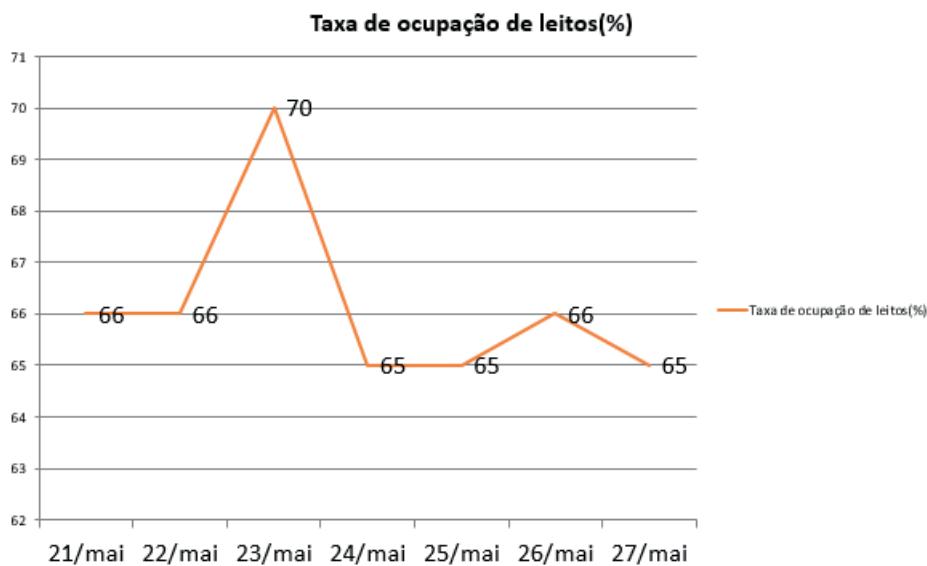
DEMANDA POR LEITOS E TAXA DE OCUPAÇÃO

Taxa de ocupação diária do Pronto-socorro (maio/20)



Em
27/05/2020
42/67

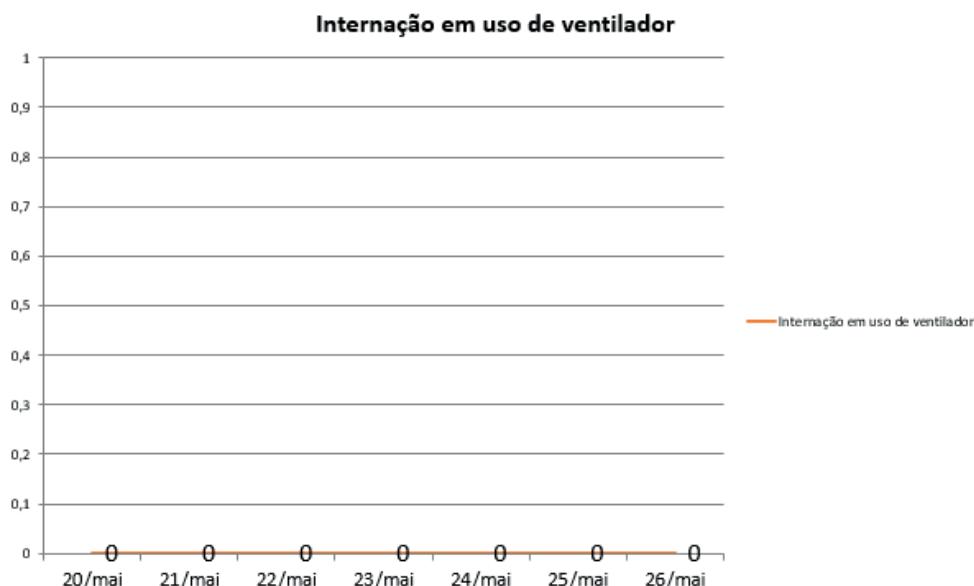
Taxa de ocupação diária das Enfermarias (maio/20)



Em
27/05/2020
307/473

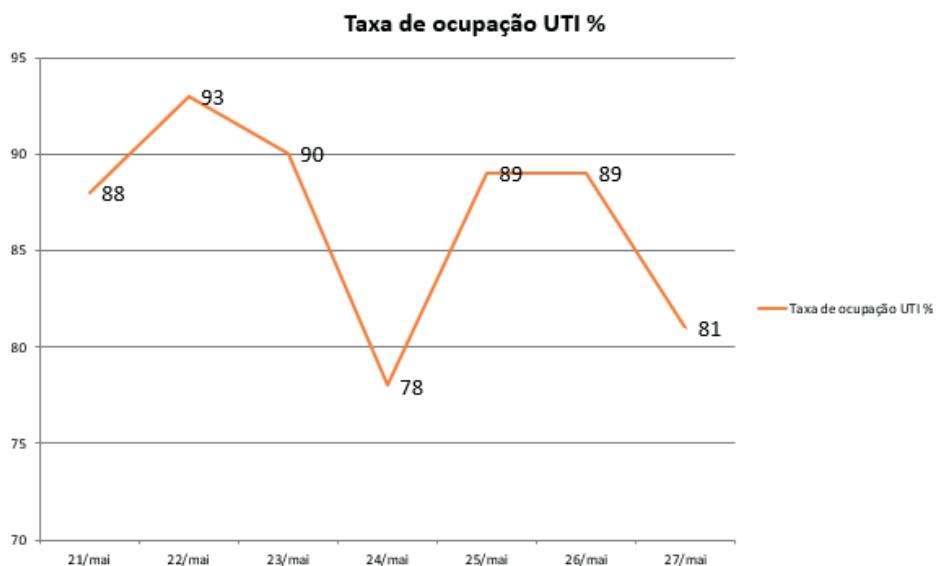
DEMANDA POR LEITOS E TAXA DE OCUPAÇÃO

Demanda por leitos com assistência ventilatória nos últimos 7 dias



0
Internações
Em uso de
ventilador
COVID-19
nas últimas 24 h

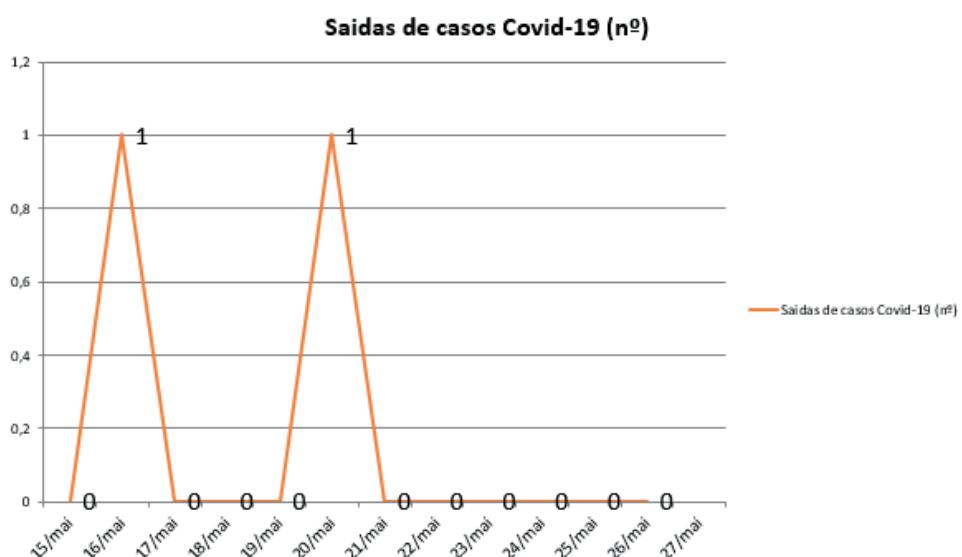
Taxa de ocupação diária da UTI (maio/20)



**Em 27/05/2020
UTI: 55/68**

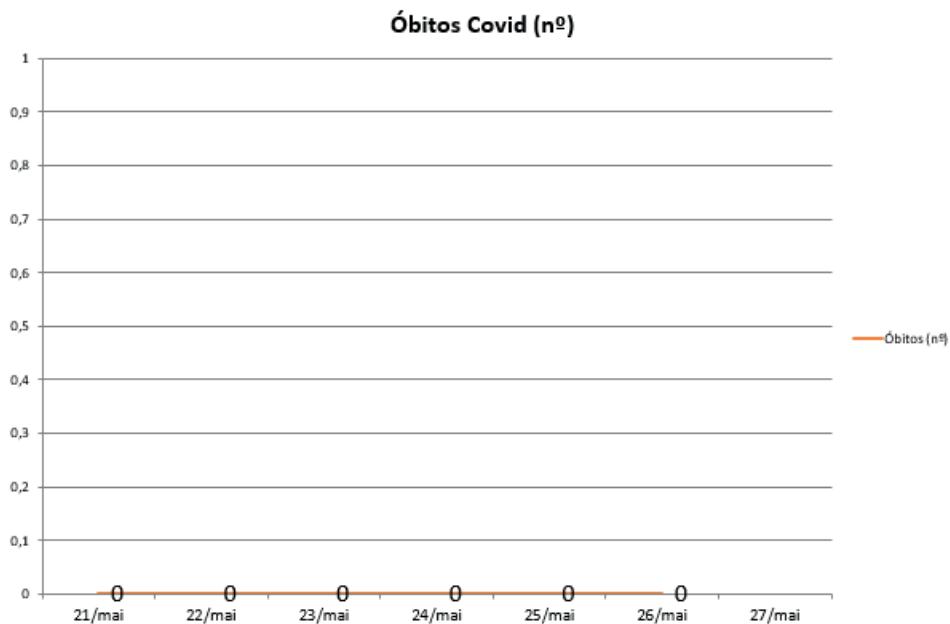
SAÍDAS

Número de saída da Ala COVID nos últimos 14 dias



0
saídas da Ala
COVID-19
nas últimas 24 h

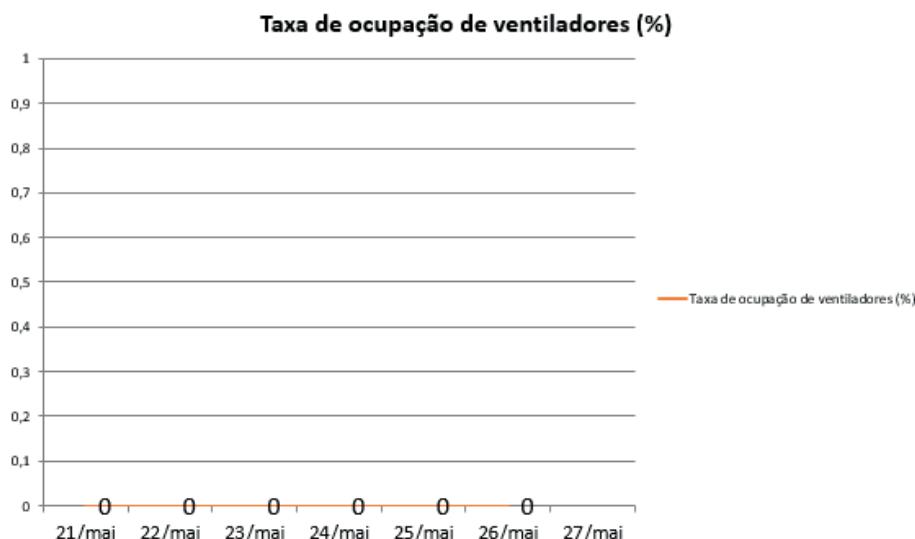
Número de óbitos



0
óbitos nas
últimas 24 h

EQUIPAMENTOS

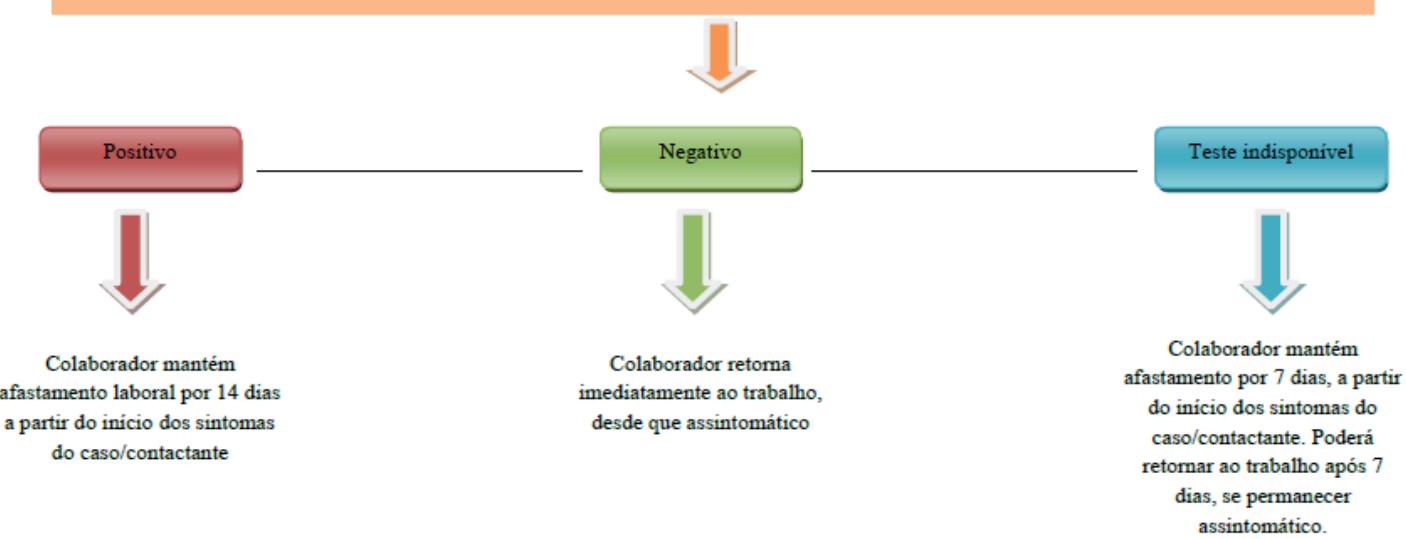
Taxa de ocupação diária de ventiladores na Ala Covid



Em 27/05/2020
Ventiladores
0 Ocupados
15 Disponíveis
0 Em Manutenção

Fluxo de Atendimento de colaboradores e prestadores de serviços no Hospital de Base

COLABORADOR ASSINTOMÁTICO contactante domiciliar/coabitação de paciente suspeito ou confirmado de COVID-19



ATENÇÃO! Para todas as possibilidades, o colaborador deverá:

- Encaminhar ao e-mail suspeitacovid19@igesdf.org.br o atestado médico e o resultado do exame e aguardar orientações da equipe GESAS;
- Comparecer ao SESMT ao final do afastamento, em posse dos documentos originais, para avaliação com o médico do trabalho.

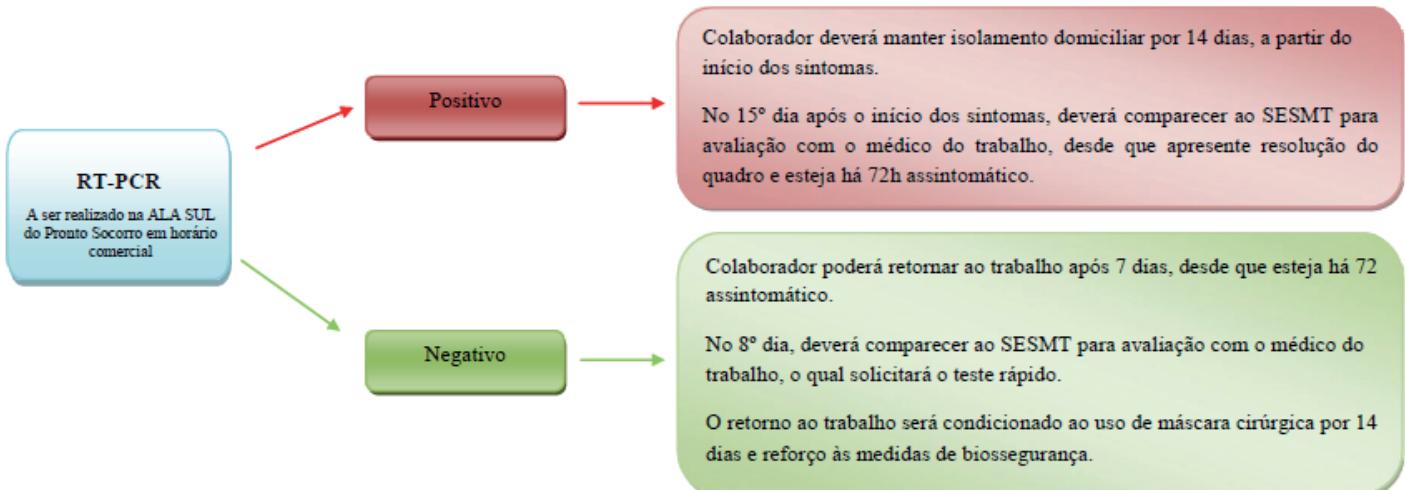
Contactante NÃO domiciliar – não há recomendação de afastamento laboral do colaborador.

COLABORADOR COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

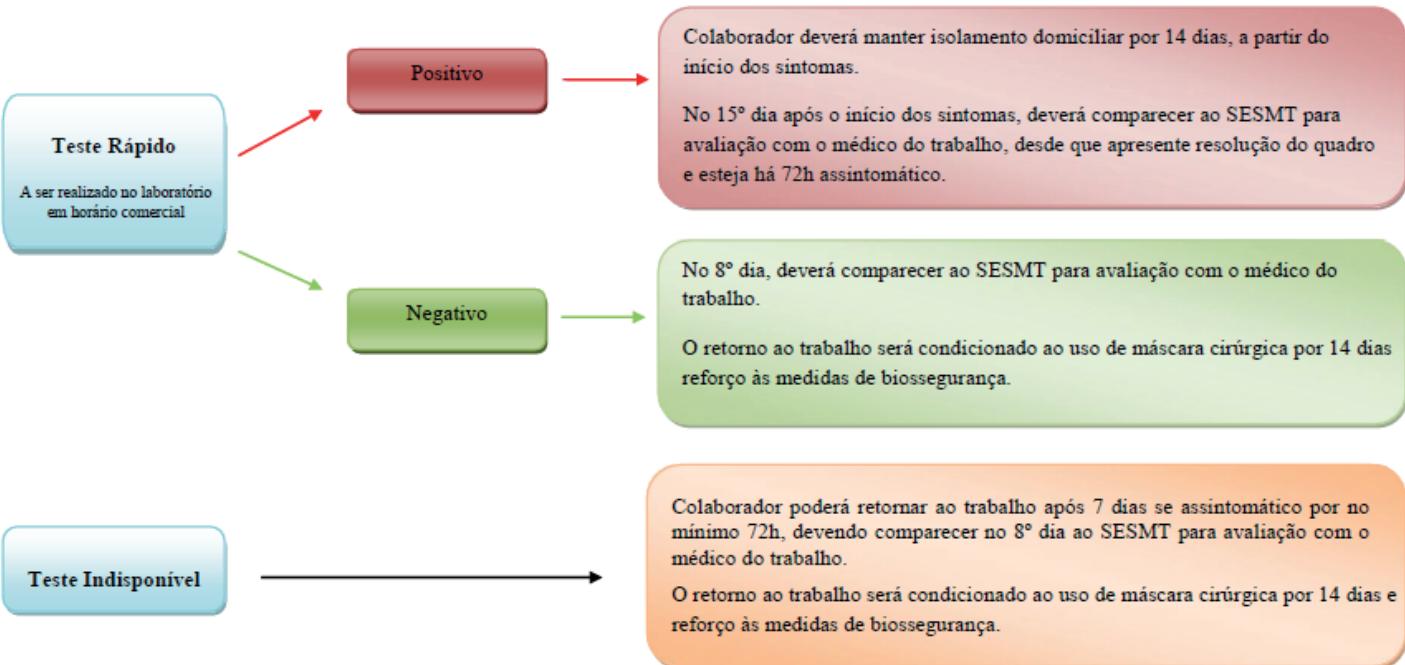
Considera-se síndrome gripal: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, ainda que referida, (acima de 37,8°C) OU tosse OU dor de garganta OU coriza OU anosmia OU mialgia OU cefaleia OU diarreia OU dificuldade respiratória.



Deverá comunicar à gestão imediata e destinar-se à ALA SUL do Pronto Socorro do HBDF para avaliação com o profissional médico, o qual solicitará o exame RT-PCR e emitirá afastamento. Esse afastamento, inicialmente será por 7 dias, podendo ser estendido, conforme resultado do exame.



Elaboração: Gerência de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho



ATENÇÃO! Na iminência da persistência dos sintomas e/ou agravamento do quadro clínico, mesmo após os 14 dias (ou a qualquer tempo), o colaborador deverá ser avaliado por médico assistente de uma Unidade Básica de Saúde ou Pronto Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal.

O afastamento/atestado médico + resultado do exame deverão ser encaminhados ao e-mail suspeitacovid19@igesdf.org.br

Elaboração: Gerência de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho

AFASTAMENTO DE COLABORADOR (CELETISTA OU CEDIDO) DEVIDO GRUPO DE RISCO

RESOLUÇÃO SEI-IGESDF Nº 008/2020

CIRCULAR Nº 01/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGPES/GESAS

Pneumopatias crônicas, incluindo asma;
Insuficiência Cardíaca grave;
Insuficiência Renal crônica;
Imunossuprimidos;
Anemia Falciforme;
Gestantes.

Poderão optar



Colaborador deverá encaminhar ao endereço SEI IGESDF/UNAP/SUNAP/GGPES/GESAS os seguintes documentos:

- Requerimento Geral solicitando trabalho remoto, devido enquadramento em grupo de risco;
- Relatório Médico;
- Manifestação/anuência da Chefia Imediata

Elaboração: Gerência de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho